



RESOLUÇÃO Nº 051/2025

“NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CISAMOSC”

JADER ADRIEL DANIELLI, Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso VIII do art. 17 do Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover a apuração de eventuais irregularidades no âmbito do CISAMOSC, bem como opinar sobre a aplicação de sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei pertinente, conforme estabelecido no Regimento Interno do Consórcio Público.

Art. 2º Ficam designadas para compor a referida Comissão as seguintes empregadas públicas:

- I – EVELINE BATISTELLO;**
- II – TAIS CRISTINA VIVIAN**

Art. 3º Compete à Comissão ora nomeada instaurar e conduzir os procedimentos necessários à verificação das irregularidades e à emissão de parecer técnico opinativo quanto à eventual aplicação de sanções administrativas, em conformidade com o Capítulo XI do Regimento Interno do CISAMOSC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 17 de junho de 2025

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE
DE SANTA CATARINA
JADER ADRIEL DANIELLI
Presidente**